



**cg ee**

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

### EXERCÍCIO DE 2003

#### ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

- Carta do Presidente do Conselho de Administração ao Exmo. Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia que remete Prestação de Contas do Contrato de Gestão (fls. 01)
- Rol de Responsáveis (fls. 02)
- Carta do Presidente do CGEE ao Presidente do Conselho de Administração encaminhando Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão e respectivos demonstrativos (fls.03)
- Relatório do Contrato de Gestão (fls.04 a 29)
- Nota da Assessoria Financeira e Contábil encaminhando os Demonstrativos Contábeis do Contrato de Gestão (fls. 30 a 35)
- Resolução do Conselho de Administração para contratação de Auditoria Externa (fls. 36)
- Relatório Especial da Auditoria Externa sobre o Contrato de Gestão (fls. 37 a 41)
- Resolução do Conselho de Administração aprovando a Prestação de Contas e o Relatório do Contrato de Gestão (fls. 42 e 43)
- Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, período semestral e anual de 2003 (fls. 44 a 61)
- Nota Técnica e Parecer do Dirigente do Órgão Supervisor (fls.    a    )

ANEXO: Cópias do Contrato de Gestão e dos Termos Aditivos: primeiro, segundo, terceiro e quarto.



**cgee**

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

01  
*[Handwritten signature]*

CT/CGEE/CA nº 36 /2004.  
Brasília, 24 de março de 2004.

Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO CAMPOS**  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, relativo ao exercício de 2003 conforme disposto na Cláusula 8ª do mencionado contrato.

Poderá Vossa Excelência constatar a correção no cumprimento das metas pactuadas para o período encerrado em 31.12.2003.

Adicionalmente, informo que o relatório é acompanhado do Demonstrativo Contábil – Centro de Custos e do Parecer da Auditoria Independente.

Em tempo, lembro a Vossa Excelência que a documentação ora enviada atende igualmente o determinado na Subcláusula 3ª da já mencionada Cláusula 8ª, relativo ao processo de prestação de conta anual exigida pelo órgão de controle da União.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada consideração e respeito.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature: Eduardo Moacyr Krieger]*

**Eduardo Moacyr Krieger**  
Presidente do Conselho de Administração

02  
Fm

## ROL DE RESPONSÁVEIS

### 1 - MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CGEE

#### PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

##### **EDUARDO MOACYR KRIEGER**

Presidente da Academia Brasileira de Ciência - ABC  
Rio de Janeiro-RJ  
Tel. 11 3069 5048 E-mail: [hpsilvia@incor.usp.br](mailto:hpsilvia@incor.usp.br)  
Endereço para correspondência:  
INCOR: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas - Unidade Clínica de Hipertensão Arterial  
Av. Dr Enéas de Carvalho Aguiar, 44  
São Paulo - SP  
CEP: 05403-000

#### CONSELHEIROS:

##### **GERALDO NUNES SOBRINHO**

Diretor de Administração  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES  
Brasília-DF  
Tel. 410 8897 Cel.  
Email: [geraldo.nunes@capes.gov.br](mailto:geraldo.nunes@capes.gov.br) [marta.silva@capes.gov.br](mailto:marta.silva@capes.gov.br)  
Endereço:  
Ministério da Educação - Anexo II - 2º andar - sala 200  
Brasília - DF  
CEP: 70 259 970

##### **ANGELA ULLER**

Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI  
Rio de Janeiro-RJ  
Tel. 21 2562 7022  
E-mail: [angela@adc.coppe.ufrj.br](mailto:angela@adc.coppe.ufrj.br) - [marv@adc.coppe.ufrj.br](mailto:marv@adc.coppe.ufrj.br)  
Res. 21 2255 1212 Cel. 21 9974 6490  
Endereço: Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Tecnologia - Bloco G, sala 101 Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 21 945 970

##### **ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS**

Secretário de Tecnologia Industrial  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC  
Brasília-DF  
Tel. 329 7133 / 326 7746 E-mail: [roberto.jaguaribe@desenvolvimento.gov.br](mailto:roberto.jaguaribe@desenvolvimento.gov.br)  
[dinair.oliveira@mdic.gov.br](mailto:dinair.oliveira@mdic.gov.br) [romildas@mdic.gov.br](mailto:romildas@mdic.gov.br)  
Ou [carloscristo@mdic.gov.br](mailto:carloscristo@mdic.gov.br)  
Endereço: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Esplanada dos Ministérios - Bloco J Brasília - DF  
CEP: 70053 900

##### **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS**

Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Brasília-DF  
Tel. 317 7509 E-mail: [csiqueira@mct.gov.br](mailto:csiqueira@mct.gov.br) [mvalpassos@mct.gov.br](mailto:mvalpassos@mct.gov.br)  
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco E  
CEP: 70067 900

##### **ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Brasília-DF  
Tel. 348 9401 E-mail: [presidencia@cnpq.br](mailto:presidencia@cnpq.br) [drugowich@cnpq.br](mailto:drugowich@cnpq.br)  
Endereço: CNPq - SEPN 507 Bloco B 3º andar - Ed. Sede do CNPq  
Brasília - DF  
CEP: 70740 901

##### **JOSÉ AUGUSTO COELHO FERNANDES**

Diretor Executivo da Confederação Nacional da Indústria - CNI  
Rio de Janeiro-RJ  
Tel. 21 2204 9505 E-mail: [jaugusto@cni.org.br](mailto:jaugusto@cni.org.br) - [rzainko@cni.org.br](mailto:rzainko@cni.org.br)  
[villares@cni.org.br](mailto:villares@cni.org.br)  
CNI - Brasília 317 9532/9539  
Endereço: Rua Mariz e Barros, 678 - 7º andar - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 70270 002

##### **SÉRGIO MACHADO REZENDE**

Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Rio de Janeiro-RJ  
Tel. 21 2555 0700/0701 E-mail: [smr@finep.gov.br](mailto:smr@finep.gov.br) [cloures@finep.gov.br](mailto:cloures@finep.gov.br)  
Endereço: Praia do Flamengo, 200 - 13º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22210 030

##### **SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA**

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP  
Ribeirão Preto - SP  
Tel. 16 602 3222/ 623 3886 Fax: 16 633 0021  
E-mail: [shferrei@fmrp.usp.br](mailto:shferrei@fmrp.usp.br)  
FMRP - USP  
Av. Bandeirantes, 3900  
Ribeirão Preto - SP  
CEP: 14049 900

##### **FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
do Estado do Rio de Janeiro  
Tel. 21 2299 4089/4090  
E-mail: [fperegrino@secti.rj.gov.br](mailto:fperegrino@secti.rj.gov.br) [tina@secti.rj.gov.br](mailto:tina@secti.rj.gov.br)  
Endereço:  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro  
Rua da Ajuda nº 05, 10º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20040 000

##### **FRANCISCO ROMEU LANDI**

Diretor-Presidente  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
Tel. 11 3838 4003/4005 - E-mail: [presidencia@fapesp.br](mailto:presidencia@fapesp.br)  
Endereço:  
FAPESP - Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa  
São Paulo - SP  
CEP: 05468 901

##### **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**

Representante das Instituições Públicas Federais  
Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras - João Pessoa - PB  
Tel. 83 216 7177 83 9979 5697 E-mail: [miose@prpq.ufpb.br](mailto:miose@prpq.ufpb.br) [rose@prpq.ufpb.br](mailto:rose@prpq.ufpb.br)  
Endereço: FOPROP - Cidade Universitária do Campus I, Prédio da Reitoria 2º andar João Pessoa - PB  
CEP: 58059 900

##### **JÚLIO SÉRGIO MAYA PEDROZA MOREIRA**

PNUD  
Tel. 9966 7014 329-2010  
E-mail: [sergiomoreira@terra.com.br](mailto:sergiomoreira@terra.com.br) ou [Sergio@undp.org.br](mailto:Sergio@undp.org.br)  
Residência: SQS Bloco D apto. 304  
CEP: 70 387 040

### 2 - DIRETORIA

#### **EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA - PRESIDENTE**

Ct: M - 3748049  
CPF: 007.615.326-68  
End: SHN QD 2 BL H METROPOLITAN FLAT BRASÍLIA-DF 70.702-905  
424-3500 ou 424-9620  
[emirra@cgee.org.br](mailto:emirra@cgee.org.br)

#### **MARCIO DE MIRANDA SANTOS - DIRETOR EXECUTIVO**

Ct: 02754018-6 SSP-RJ  
CPF: 618.397.877-91  
End: SHIN QL 13 CJ 1 CASA 18 BRASÍLIA-DF 71535-015  
Tel: 577-1273  
[mmiranda@cgee.org.br](mailto:mmiranda@cgee.org.br)

#### DIRETORES:

##### **LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO Até: 17/11/2003**

Ct: 817505 SSP-PE  
CPF: 148.545.544-87  
End: Avenida 17 de Agosto 1820 ap 1108  
Bairro Casa Forte - Recife-PE  
52061-540  
Tel: 9962-7219

##### **MARISA BARBAR CASSIM Até: 01/08/2003**

Ct: 3.797.659-X SSP-SP  
CPF: 277.774.218-91  
End: SQN 314 BL E AP 512  
BRASÍLIA-DF  
70767-050  
Tel: 424-9617

##### **ROBERTO VERMULM Até: 17/11/2003**

Ct: 5734910 SSP-SP  
CPF: 758.889.048-72  
End: Rua Baltazar Liboa Nº 445 SÃO PAULO-SP  
304110-061  
Tel: 11 5575-1574

##### **PAULO AFONSO BRACARENSE Início: 12/09/2003**

Ct: 1120990-4 PR  
CPF: 255.419.949-34  
END: SQN 309 BLOCO O AP 205  
TEL: 447-4985  
[pbracarense@cgee.org.br](mailto:pbracarense@cgee.org.br)

### 3 - POR DELEGACÃO

#### **ALDINO GRAEF**

RG: 3283143 SSP-RJ  
CPF: 086.547.780-91  
End: Condomínio Ville de Montagne, QI 15 CASA 25 Lago Sul, BRASÍLIA-DF  
71765-1900  
[agraef@cgee.org.br](mailto:agraef@cgee.org.br)



**cg ee**

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

03  
*[Handwritten signature]*

CT Nº 32 /2004.  
Brasília, 08 de março de 2004.

Ilmo. Sr.  
**EDUARDO MOACYR KRIEGER**  
Presidente do Conselho de Administração/CGEE

Prezado Senhor,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Art. 22 do Estatuto do CGEE, inciso VI, "C", define como competência do Conselho de Administração o exame e aprovação da prestação de contas e do relatório anual de gestão do CENTRO. Neste sentido, a Diretoria elaborou o anexo Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão relativo ao exercício de 2003, o qual estamos encaminhando a esse Conselho de Administração para apreciação, acompanhado do respectivo Relatório Especial da Auditoria Independente.

Atenciosamente,

*Evando Mirra de Paula e Silva*

**EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA**  
*Presidente*



cg ee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

Conselho de Administração

Resolução nº 19

*Determina a contratação de auditoria externa para analisar, avaliar e emitir parecer técnico conclusivo sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2003.*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, reunido em 10 de dezembro de 2003, no exercício de suas competências estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar à Diretoria a contratação de auditoria externa com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico conclusivo sobre o Balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2003, a ser apresentado pela Diretoria após o encerramento do exercício.

*Krieg*  
Presidente



**cg ee**

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

**Conselho de Administração**

42  
Am

**Resolução nº 20**

Aprova a Prestação de Contas  
relativa ao Contrato de Gestão  
- exercício de 2003.

Recebida da Diretoria a documentação relativa à prestação de contas do Contrato de Gestão – exercício de 2003, consubstanciada no Relatório do Contrato de Gestão, acompanhado do respectivo Demonstrativo Contábil, foi a mesma examinada por empresa de auditoria independente (JL Machado Consultores e Auditores S/C), contratada para subsidiar a análise e avaliação do Conselho de Administração, a qual emitiu o “Relatório Especial” no qual se conclui que *“Em nossos exames não constatamos fatos ou irregularidades que pudessem desclassificar despesas efetuadas pelo Centro através do contrato de gestão. Nossas colocações a respeito de procedimentos e melhoria dos controles internos estão contidas em nosso relatório de auditoria encaminhado à esta Organização, quando do termino de nossos trabalhos de auditoria.”*

O Relatório do Contrato de Gestão evidencia as atividades desenvolvidas a partir da vigência do Segundo Termo Aditivo ao contrato, o comparativo entre as metas pactuadas e cumpridas; o Relatório da Auditoria Independente deixa claro o cumprimento das formalidades; a Nota Técnica da Assessoria Financeira e Contábil demonstra o montante dos recursos do Contrato de Gestão previstos para o exercício, e os repasses recebidos, as receitas financeiras, identificando, ainda, saldo a receber, conforme quadro a seguir:

**RECEITAS**

Valor (R\$)

| ITENS                 | MCT          | FNDCT/FINEP  | SALDOS       |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Pactuado        | 6.000.000,00 | 2.000.000,00 | 8.000.000,00 |
| Repasses<br>Recebidos | 3.400.000,00 | 1.935.500,00 | 5.335.500,00 |
| SALDOS                | 2.600.000,00 | 64.500,00    | 2.664.500,00 |

(R)



**cg ee**

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

**Conselho de Administração**

43  
*[Handwritten signature]*

**OUTRAS RECEITAS**

|                         | Valor (R\$) |
|-------------------------|-------------|
| Receita Financeira      | 90.399,71   |
| Receita não Operacional | 9.234,82    |
| Total                   | 99.634,53   |

Por outro lado, a despesa está disposta por linhas de gastos, demonstrando, também, as aplicações no imobilizado, conforme quadro a seguir:

**DISPÊNDIOS**

|                                   | Valor (R\$)  |
|-----------------------------------|--------------|
| Pessoal e Encargos                | 1.777.809,75 |
| Serviços de Consultoria           | 353.943,64   |
| Despesas Gerais e Administrativas | 1.244.175,52 |
| Subtotal da Despesa               | 3.375.928,91 |
| Investimentos no exercício        | 116.286,25   |
| Total de Dispêndios               | 3.492.215,16 |

Demonstra, também, que o percentual de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do CGEE, no exercício foi de 33,32%, estando assim, aquém dos 60,0% previstos em Cláusula do Contrato.

Desta forma, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, reunido em 16 de março de 2003, no exercício de suas competências estatutárias, **RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO** relativa ao exercício de 2003.

*[Handwritten signature of Eduardo Moacyr Krieger]*

**Eduardo Moacyr Krieger**  
**Presidente do Conselho de Administração**

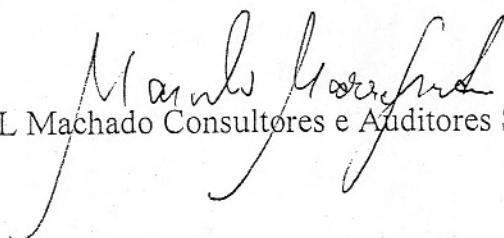
Brasília, 09 de Fevereiro de 2004.

Ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE  
A/C.: Conselho de Administração

## 1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- ( 1.1 ) Considerando o Contrato de Gestão firmado entre a União representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, elaboramos um relatório especial relativo ao exercício 2.003.
- ( 1.2 ) A execução dos mesmos foi efetuada numa base de testes, compreendendo o exame das operações e dos registros e posições contábeis e auxiliares respectivos, bem como as condições de controles internos existentes na ocasião.
- ( 1.3 ) A seguir, descrevemos alguns dos procedimentos adotados em nossos trabalhos que nos possibilitaram emitir nosso parecer de auditoria na data base de 31 de Dezembro de 2.003, enfatizando as despesas e receitas do contrato de gestão.
- ( 1.4 ) Desde já gostaríamos de agradecer a forma pela qual nossa equipe de trabalho foi recebida pelos funcionários e administradores da Organização e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



JL Machado Consultores e Auditores S/C.

JL Machado Consultores e Auditores S/C

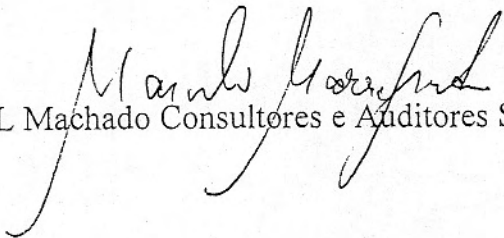
Brasília, 09 de Fevereiro de 2004.

Ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE  
A/C.: Conselho de Administração

## 1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- ( 1.1 ) Considerando o Contrato de Gestão firmado entre a União representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, elaboramos um relatório especial relativo ao exercício 2.003.
- ( 1.2 ) A execução dos mesmos foi efetuada numa base de testes, compreendendo o exame das operações e dos registros e posições contábeis e auxiliares respectivos, bem como as condições de controles internos existentes na ocasião.
- ( 1.3 ) A seguir, descrevemos alguns dos procedimentos adotados em nossos trabalhos que nos possibilitaram emitir nosso parecer de auditoria na data base de 31 de Dezembro de 2.003, enfatizando as despesas e receitas do contrato de gestão.
- ( 1.4 ) Desde já gostaríamos de agradecer a forma pela qual nossa equipe de trabalho foi recebida pelos funcionários e administradores da Organização e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



JL Machado Consultores e Auditores S/C.

JL Machado Consultores e Auditores S/C



**JL MACHADO**  
você na direção certa

38  
Am

A seguir apresentamos os valores dos repasses previstos, conforme cronograma de desembolso do contrato de gestão e as despesas, registradas pela contabilidade durante o exercício 2.003.

**Cronograma de Desembolso e Recebimentos do Contrato de Gestão:**  
( Valores em R\$ 1 )

| Meses   | MCT              | FINEP/<br>FNDCT  | TOTAL            | VALOR<br>RECEBIDO | SALDO A<br>RECEBER |
|---------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
|         |                  |                  |                  |                   | 8.000.000          |
| Maio/03 | 600.000          | 500.000          | 1.100.000        | 1.100.000         | 6.900.000          |
| Jun./03 | 400.000          | -                | 400.000          | 400.000           | 6.500.000          |
| Jul./03 | -                | 500.000          | 500.000          | -                 | 6.500.000          |
| Ago./03 | -                | -                | -                | 500.000           | 6.000.000          |
| Set./03 | 1.200.000        | 500.000          | 1.700.000        | -                 | 6.000.000          |
| Out./03 | 1.200.000        | -                | 1.200.000        | 1.608.750         | 4.391.250          |
| Nov./03 | 1.600.000        | 500.000          | 2.100.000        | 1.200.000         | 3.191.250          |
| Dez./03 | 1.000.000        | -                | 1.000.000        | 526.750           | 2.664.500          |
| Total   | <u>6.000.000</u> | <u>2.000.000</u> | <u>8.000.000</u> | <u>5.335.500</u>  | <u>2.664.500</u>   |

Constatamos através do quadro acima que dos R\$ 8.000.000, previstos para serem repassados durante o exercício 2.003, foram repassados R\$ 5.335.500, restando R\$ 2.664.500.

Vinculado, ainda ao Contrato de Gestão, no exercício ocorreram as seguintes receitas:

| Descrição               | Valores ( R\$ 1 ) |
|-------------------------|-------------------|
| Receitas Financeiras    | 90.400            |
| Receita Não Operacional | 9.235             |
| Total                   | <u>99.635</u>     |

*[Handwritten signature]*



JL MACHADO  
você na direção certa

38  
Am

A seguir apresentamos os valores dos repasses previstos, conforme cronograma de desembolso do contrato de gestão e as despesas, registradas pela contabilidade durante o exercício 2.003.

Cronograma de Desembolso e Recebimentos do Contrato de Gestão:  
( Valores em R\$ 1 )

| Meses   | MCT              | FINEP/<br>FNDCT  | TOTAL            | VALOR<br>RECEBIDO | SALDO A<br>RECEBER |
|---------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
|         |                  |                  |                  |                   | 8.000.000          |
| Maio/03 | 600.000          | 500.000          | 1.100.000        | 1.100.000         | 6.900.000          |
| Jun./03 | 400.000          | -                | 400.000          | 400.000           | 6.500.000          |
| Jul./03 | -                | 500.000          | 500.000          | -                 | 6.500.000          |
| Ago./03 | -                | -                | -                | 500.000           | 6.000.000          |
| Set./03 | 1.200.000        | 500.000          | 1.700.000        | -                 | 6.000.000          |
| Out./03 | 1.200.000        | -                | 1.200.000        | 1.608.750         | 4.391.250          |
| Nov./03 | 1.600.000        | 500.000          | 2.100.000        | 1.200.000         | 3.191.250          |
| Dez./03 | 1.000.000        | -                | 1.000.000        | 526.750           | 2.664.500          |
| Total   | <u>6.000.000</u> | <u>2.000.000</u> | <u>8.000.000</u> | <u>5.335.500</u>  | <u>2.664.500</u>   |

Constatamos através do quadro acima que dos R\$ 8.000.000, previstos para serem repassados durante o exercício 2.003, foram repassados R\$ 5.335.500, restando R\$ 2.664.500.

Vinculado, ainda ao Contrato de Gestão, no exercício ocorreram as seguintes receitas:

| Descrição               | Valores ( R\$ 1 ) |
|-------------------------|-------------------|
| Receitas Financeiras    | 90.400            |
| Receita Não Operacional | 9.235             |
| Total                   | <u>99.635</u>     |

*[Handwritten signature]*

Despesas Realizadas Pelo Contrato de Gestão Conforme Registros Contábeis:  
( Valores em R\$ 1 )

| Descrição                         | Contrato de Gestão |
|-----------------------------------|--------------------|
| Despesas Gerais e Administrativas | 415.198            |
| Despesas C/Pessoal e Encargos     | 1.777.809          |
| Serviços de Terceiros             | 353.944            |
| Alugueis e Arrendamentos          | 483.635            |
| Impostos e Taxas                  | 39.609             |
| Despesas Financeiras              | 15.412             |
| Outras Despesas                   | 255.866            |
| Depreciação e Amortização         | 34.456             |
| Outras Despesas                   | -                  |
| Total                             | 3.375.929          |

As despesas apresentadas conforme registros contábeis no exercício 2003 foram examinadas em nossos trabalhos com base em amostragem, conforme procedimentos usuais de auditoria, no que se refere a documentação suporte das despesas.

Em nossos exames atentamos para a afinidade da despesa realizada com as atividades desenvolvidas pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE e sua comprovação documental, no que tange ao tipo de documento apresentado. A seguir enumeramos tipo de despesas principais e procedimentos adotados:

➤ Notas Fiscais de Fornecedores:

Examinamos o sacado e os respectivos dados cadastrais, validade do documento fiscal, valor da liquidação, sua contabilização no momento da entrada da mercadoria ou serviço e o respectivo pagamento, em forma de amostragem. Analisamos também a afinidade da despesa realizada com as atividades do Centro.

Despesas Realizadas Pelo Contrato de Gestão Conforme Registros Contábeis:  
( Valores em R\$ 1 )

| Descrição                         | Contrato de Gestão |
|-----------------------------------|--------------------|
| Despesas Gerais e Administrativas | 415.198            |
| Despesas C/Pessoal e Encargos     | 1.777.809          |
| Serviços de Terceiros             | 353.944            |
| Alugueis e Arrendamentos          | 483.635            |
| Impostos e Taxas                  | 39.609             |
| Despesas Financeiras              | 15.412             |
| Outras Despesas                   | 255.866            |
| Depreciação e Amortização         | 34.456             |
| Outras Despesas                   | -                  |
| Total                             | 3.375.929          |

As despesas apresentadas conforme registros contábeis no exercício 2003 foram examinadas em nossos trabalhos com base em amostragem, conforme procedimentos usuais de auditoria, no que se refere a documentação suporte das despesas.

Em nossos exames atentamos para a afinidade da despesa realizada com as atividades desenvolvidas pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE e sua comprovação documental, no que tange ao tipo de documento apresentado. A seguir enumeramos tipo de despesas principais e procedimentos adotados:

➤ Notas Fiscais de Fornecedores:

Examinamos o sacado e os respectivos dados cadastrais, validade do documento fiscal, valor da liquidação, sua contabilização no momento da entrada da mercadoria ou serviço e o respectivo pagamento, em forma de amostragem. Analisamos também a afinidade da despesa realizada com as atividades do Centro.

Quanto a aprovação das despesas atentamos para as normas contidas no "regulamento para aquisição e alienação de bens"

➤ Diárias de Viagens:

Examinamos as "Solicitações de Viagens Domésticas e Internacionais" no exercício 2.003, em forma de amostragem, atentando para o período da viagem, sua correspondência com a quantidade de diárias, valor da diária unitária e o valor total concedido. Examinamos as respectivas aprovações e liquidação posterior.

➤ Serviços de Terceiros:

Examinamos os recibos de pagamento de serviços contratados no exercício 2.003, observando as retenções do Imposto de Renda e contribuição ao INSS. Conferimos a inclusão dos valores pagos a terceiros à base de cálculo do INSS dos autônomos, bem como seu recolhimento posterior.

➤ Despesas C/Pessoal e Encargos:

Analizamos o resumo das folhas de pagamento no exercício de 2.003, conferindo os valores de salários de contribuição, os respectivos encargos da organização, alíquotas aplicadas, retenções efetuadas de empregados e os respectivos recolhimentos conforme guias de arrecadação.

Prevê a subcláusula Quinta, da cláusula Quinta do Contrato de Gestão que as despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados não poderá ser superior a 60,0% dos recursos públicos financeiros repassados. Demonstramos abaixo esta relação:

| Descrição                             | Valores ( R\$ 1 ) | Percentuais |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|
| Valores repassados Contrato de Gestão | 5.335.500         | 100,00%     |
| Despesas de pessoal e Encargos        | 1.777.810         | 33,32%      |

Quanto a aprovação das despesas atentamos para as normas contidas no “regulamento para aquisição e alienação de bens”

➤ Diárias de Viagens:

Examinamos as “Solicitações de Viagens Domésticas e Internacionais” no exercício 2.003, em forma de amostragem, atentando para o período da viagem, sua correspondência com a quantidade de diárias, valor da diária unitária e o valor total concedido. Examinamos as respectivas aprovações e liquidação posterior.

➤ Serviços de Terceiros:

Examinamos os recibos de pagamento de serviços contratados no exercício 2.003, observando as retenções do Imposto de Renda e contribuição ao INSS. Conferimos a inclusão dos valores pagos a terceiros à base de cálculo do INSS dos autônomos, bem como seu recolhimento posterior.

➤ Despesas C/Pessoal e Encargos:

Analisamos o resumo das folhas de pagamento no exercício de 2.003, conferindo os valores de salários de contribuição, os respectivos encargos da organização, alíquotas aplicadas, retenções efetuadas de empregados e os respectivos recolhimentos conforme guias de arrecadação.

Prevê a subcláusula Quinta, da cláusula Quinta do Contrato de Gestão que as despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados não poderá ser superior a 60,0% dos recursos públicos financeiros repassados. Demonstramos abaixo esta relação:

| Descrição                             | Valores ( R\$ 1 ) | Percentuais |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|
| Valores repassados Contrato de Gestão | 5.335.500         | 100,00%     |
| Despesas de pessoal e Encargos        | 1.777.810         | 33,32%      |



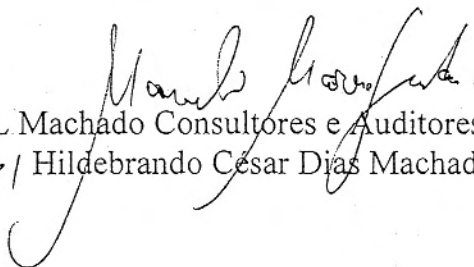
JL MACHADO  
*você na direção certa*

41  
Am

Em nossos exames não constatamos fatos ou irregularidades que pudessem desclassificar as despesas efetuadas pelo Centro através do contrato de gestão. Nossas colocações a respeito de procedimentos e melhoria dos controles internos, estão contidas em nosso relatório de auditoria encaminhado à esta Organização, quando do termino de nossos trabalhos de auditoria.

Sem mais para o momento, nos colocando a disposição desta Organização para quaisquer dúvidas a respeito deste relatório que se faça necessário.

Atenciosamente,

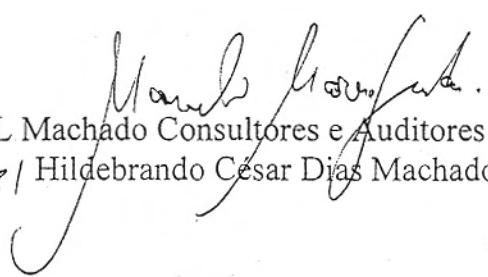
  
JL Machado Consultores e Auditores S/C.  
r/ Hildebrando César Dias Machado

41  
Am

Em nossos exames não constatamos fatos ou irregularidades que pudessem desclassificar as despesas efetuadas pelo Centro através do contrato de gestão. Nossas colocações a respeito de procedimentos e melhoria dos controles internos, estão contidas em nosso relatório de auditoria encaminhado à esta Organização, quando do termino de nossos trabalhos de auditoria.

Sem mais para o momento, nos colocando a disposição desta Organização para quaisquer dúvidas a respeito deste relatório que se faça necessário.

Atenciosamente,



JL Machado Consultores e Auditores S/C.  
r/ Hildebrando César Dias Machado